



TERMO DE COMPROMISSO MANTENEDOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

A assinatura do presente Termo é requisito para a continuidade do processo de implantação e articulação acadêmica, em conformidade com a Portaria MEC nº **8021.369**, de **0748/1208/201009**, publicada no DOU em **0849/1208/201009**, e com a legislação pertinente à oferta de cursos na modalidade educação à distância.

A Prefeitura Municipal de **XXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **XXXXXXX**, representada neste ato pelo(a) excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) **XXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, portador do Registro Geral nº XXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o número XXXXXXXXX**, assume por este Termo o compromisso de instalar e garantir a manutenção do Polo de Apoio Presencial localizado no endereço: **XXXXXXX, CEP: XXXXXXX** (Anexo I), com as ações necessárias ao funcionamento adequado da infraestrutura física, tecnológica e recursos humanos indispensáveis à oferta de cursos do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, de acordo com os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância do Ministério da Educação - MEC, conforme Anexo II.

A instalação e manutenção do Polo serão realizadas conforme requisitos da Diretoria de Educação a Distância da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DED/CAPES/MEC).

A Prefeitura Municipal de **XXXXXXX** deverá dispor de dotação orçamentária destinada à instalação e manutenção de infraestrutura física, tecnológica e recursos humanos, conforme disposições abaixo:

1. INSTITUCIONALIZAÇÃO DO POLO

- a) Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com a CAPES;
- b) Elaboração e aprovação da Lei de Criação do Polo UAB, contendo as disposições necessárias para garantir sua sustentabilidade financeira pelo mantenedor - município ou estado, observadas as diretrizes gerais da DED/CAPES;
- c) Criação do Conselho Gestor do Polo, observadas as diretrizes gerais da DED/CAPES;
- d) Elaboração e aprovação do Regimento Interno do Polo UAB, observadas as diretrizes gerais da DED/CAPES;
- e) Elaboração e aprovação do Plano de Gestão do Polo UAB observadas as diretrizes gerais da DED/CAPES;

2. INFRAESTRUTURA FÍSICA

A CAPES adverte que a infraestrutura do polo não seja compartilhada com Instituição de Ensino Superior Privada, escolas de educação infantil ou outras atividades em desacordo com que os Referenciais de Qualidade do Ensino do Superior (Ver ANEXOII).

Para a instalação do Polo UAB o mantenedor deverá apresentar a CGIP/DED/CAPES a disponibilidade de edificação compatível com os requisitos do Sistema UAB. A edificação para o polo UAB poderá ser cedida pelo município/estado, com um termo de cessão específico para esse fim. Em caso de compartilhamento de espaços físicos ou equipamentos com escola pública, o mantenedor deverá providenciar espaço exclusivo para atendimento dos alunos do polo. Todos os ambientes e mobiliários do polo devem ser adequados aos usos previstos, ao atendimento de adultos e aos portadores de necessidades especiais, observados os requisitos a seguir:

- a) Sala para a **Coordenação do polo**, com computador conectado a internet;

- b) Sala para a **Secretaria Acadêmica** com computador conectado a internet ;
- c) **Salas para aulas presenciais**;
- d) Espaços físicos para **laboratórios pedagógicos**.¹
- e) **Acervo bibliográfico** básico e complementar para os cursos ofertados;
- f) **Laboratório de Informática** com acesso a internet;
- g) **Banheiros femininos e masculinos** com acessibilidade;
- h) **Placa de identificação**, conforme manual visual da Universidade Aberta do Brasil.

3. RECURSOS TECNOLÓGICOS

3.1 - Rede de Internet

- Acesso permanente à internet banda larga, com configuração acima de 2,0 MB e número pontos compatível com a demanda das atividades acadêmicas do polo, via rádio ou outros meios.

3.2 - Computadores

Número mínimo de 25 computadores, compatível com a demanda das atividades no polo.

4 RECURSOS HUMANOS DO POLO

Quadro técnico administrativo para gestão do polo, composto por servidores vinculados à entidade mantenedora, constando no mínimo de:

- a) Coordenador ²;
- b) Secretária (o);
- c) Bibliotecário ou Auxiliar de Biblioteca;
- d) Técnico em informática;
- e) Técnicos de Laboratórios Pedagógicos;
- f) Serviços Gerais;
- g) Técnico de apoio para manutenção predial.

Neste ato, a Prefeitura Municipal de **XXXXXX** se compromete a disponibilizar os recursos necessários para manter a infraestrutura e atividades do polo de apoio presencial para oferta de cursos oferecidos no âmbito da UAB.

_____, ____ de _____ de 2011.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito(a) Municipal de **XXXXXXX**

1

Laboratórios de: Biologia, Química, Física, Anatomia, Artes Visuais, Pedagogia e Educação Física, adequados aos projetos pedagógicos dos cursos ofertados no polo.

² Conforme requisito da DED/Capes e legislação vigente, o coordenador de polo deve ser profissional em efetivo exercício no magistério da rede pública, com, no mínimo, 03 (três) anos de experiência e disponibilidade integral para o exercício da função. Para escolha do coordenador de polo deve ser realizada em parceria pelo mantenedor (Município/Estado), deve indicar 03 (três) currículos, para seleção pelas Instituições Públicas de Ensino Superior que ofertam cursos no polo.



ANEXO I – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS DO MANTENEDOR DE POLO

(*) Campos de preenchimento obrigatório

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE MANTENEDORA

Razão Social *:

CNPJ*:

Logradouro*:

Nº*: Bairro*:

CEP*:

Complemento:

Município*: UF*:

Fone comercial *: -

Fone celular*: : - Fax: -

Endereço eletrônico institucional:*

Endereço eletrônico alternativo: *

DADOS DO DIRIGENTE DA ENTIDADE MANTENEDORA

Nome do dirigente*:

CPF*: RG*: Órgão Expedidor/UF:

Endereço eletrônico institucional:*

Endereço eletrônico alternativo: *

Fone celular*: - Fax*: -

Fone comercial *: -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO

Razão Social *:

CNPJ*:

Logradouro*:

Nº: Bairro*:

CEP*:

Complemento:

Município*: UF*:

Fone comercial*: -

Fone celular*: - Fax: -

Endereço eletrônico institucional:*

DIRIGENTE DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO POLO UAB

Nome do contato*:

CPF*:

RG*:

Órgão Expedidor/UF:

Endereço eletrônico institucional*:

Endereço eletrônico alternativo*:

Fone comercial 1*:

Fone comercial 2*:

Fone celular*:

Fax*:

• EDIFICAÇÃO DO POLO

Nome do edifício*:

Tipo de propriedade*:

Própria

Alugada

Cedida

Proprietário*:

Estado

Município

União

Particular

Ano da construção*:

Previsão de início das atividades neste edifício*:

Possui placa de identificação UAB*?

Sim

Não

O prédio é compartilhado*:

Sim. Se sim, informe compartilhamento.

Não

Especifique o compartilhamento:

DADOS DO POLO UAB

Nome do Polo*:

CNPJ:

Logradouro*:

Nº:

Bairro*:

CEP*:

Complemento:

Município*:

UF*:

Fone comercial *: -
Fone celular*: - Fax: -
Endereço eletrônico institucional:*

DADOS DO COORDENADOR DO POLO UAB

Nome do Coordenador*:
CPF*: RG*: Órgão Expedidor/UF:
Logradouro*:
Nº: Bairro*: CEP*:
Complemento:
Município*: UF*:
Fone comercial 1*: -
Fone celular*: - Fax: -
Endereço eletrônico institucional:*
Endereço eletrônico alternativo:*

ANEXO II - REFERENCIAIS DE QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR DO MEC

Polo de Apoio Presencial

(...) “Segundo a Portaria Normativa nº 02/2007, § 1º, “o pólo de apoio presencial é a unidade operacional para desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância” (grifo nosso). Desse modo, nessas unidades serão realizadas atividades presenciais previstas em Lei, tais como avaliações dos estudantes, defesas de trabalhos de conclusão de curso, aulas práticas em laboratório específico, quando for o caso, estágio obrigatório – quando previsto em legislação pertinente - além de orientação aos estudantes pelos tutores, videoconferência, atividades de estudo individual ou em grupo, com utilização do laboratório de informática e da biblioteca, entre outras.

Essa unidade, portanto, desempenha papel de grande importância para o sistema de educação a distância. Sua instalação auxilia o desenvolvimento do curso e funciona como um ponto de referência fundamental para o estudante. Os polos devem possuir horários de atendimento diversificados, (Grifo Nosso) principalmente para incluir estudantes trabalhadores, com horário disponível reduzido e devem, se possível, funcionar durante todos os dias úteis da semana, incluindo sábado, nos três turnos.

Deve-se ressaltar que, por meio da implantação dos polos, as instituições de ensino poderão viabilizar a expansão, interiorização e regionalização da oferta de educação no País. Assim, a escolha da localização dos mesmos e sua estruturação devem respeitar as peculiaridades de cada região e localidade, bem como as particularidades dos cursos ofertados e suas respectivas áreas de conhecimento. Essa escolha criteriosa deve considerar a vinculação entre os cursos ofertados e as demandas locais, em favor do desenvolvimento social, econômico e cultural da região.

Assim, os polos de apoio presencial devem contar com estruturas essenciais, cuja finalidade é assegurar a qualidade dos conteúdos ofertados por meio da disponibilização aos estudantes de material para pesquisa e recursos didáticos para aulas práticas e de laboratório, em função da área de conhecimento abrangida pelos cursos. Desse modo, torna-se fundamental a disponibilidade de biblioteca, laboratório de informática, com acesso a Internet de banda larga, sala para secretaria, laboratórios de ensino (quando aplicado), salas para tutorias, salas para exames presenciais, cujas características estão descritas a seguir. (Grifo Nosso)

As bibliotecas dos polos devem possuir acervo atualizado, amplo e compatível com as disciplinas dos cursos ofertados. Seguindo a concepção de amplitude de meios de comunicação e informação da educação a distância, o material oferecido na biblioteca deve ser disponibilizado em diferentes mídias. É importante, também, que a biblioteca esteja informatizada, permitindo que sejam realizadas consultas on-line, solicitação virtual de empréstimos dos livros, entre outras atividades de pesquisa que facilitem o acesso ao conhecimento. Além disso, a biblioteca deve dispor em seu espaço interno de salas de estudos individuais e em grupo. (Grifo Nosso)

O laboratório de informática, que pode ser composto de mais de uma unidade, desempenha papel primordial nos cursos a distância, e precisa estar equipado de forma que permita, com auxílio de uma ambiente virtual de aprendizagem projetado para o curso, a interação do estudante com outros estudantes, docentes, coordenador de curso e com os responsáveis pelo sistema de gerenciamento acadêmico e administrativo do curso. Além de locus para a realização de tutorias presenciais, o laboratório deve ser de livre acesso, para permitir que os estudantes possam consultar a Internet, realizar trabalhos, enfim ser um espaço de promoção de inclusão digital (Grifo Nosso).

Portanto, para que isso ocorra, é necessária compatibilidade entre a quantidade de equipamentos e o número de estudantes atendidos. Essa relação será determinada pela instituição de ensino, respeitando as particularidades do curso e do local do polo, com vistas a garantia de padrões de qualidade no acesso aos equipamentos.

Um laboratório de informática no polo de apoio presencial deve possuir, minimamente, recursos de multimídia e computadores modernos, com leitoras de DVD e/ou CD, ligados em rede com acesso a Internet banda larga. Também é requisito importante que esse laboratório possua refrigeração e iluminação apropriadas, bem como estar equipado conforme as especificidades dos cursos que atenderá.

Imprescindível também são os espaços físicos destinados a abrigar a Secretaria do Polo e as Salas de Tutoria. A secretaria deve concentrar toda a logística de administração acadêmica e operacional do polo, enquanto que os espaços para a tutoria devem contar com pequenas salas para atendimento de pequenos grupos e salas mais amplas para grandes grupos.

Por outro lado, diversas áreas do conhecimento científico são fortemente baseadas em atividades experimentais. Para cursos dessas áreas, as experiências laboratoriais configuram-se como essenciais para a garantia de qualidade no processo de ensino-aprendizagem. Portanto, as instituições de ensino que venham a ministrar cursos dessa natureza deverão possuir laboratórios de ensino nos polos de apoio presencial. Os

insumos para as atividades nos laboratórios de ensino deverão ser especificados de forma clara no projeto do curso.

Para a instalação de polos, dois outros requisitos necessitam de ser atendidos. O primeiro diz respeito às condições de acessibilidade e utilização dos equipamentos por pessoas com deficiências, ou seja, deve-se atentar para um projeto arquitetônico e pedagógico que garanta acesso, ingresso e permanência dessas pessoas acompanhadas de ajudantes ou animais que eventualmente lhe servem de apoio, em todos os ambientes de uso coletivo. (Grifo Nosso)

O outro requisito refere-se à existência de um projeto de manutenção e conservação das instalações físicas e dos equipamentos. Para a realização desses serviços, o polo deve contar com técnicos em informática e técnicos para os laboratórios de ensino específicos (quando couber), contratar pessoal capacitado para manutenção e conservação do acervo bibliográfico, dos equipamentos e das instalações físicas do local, além de pessoal de limpeza e serviços gerais. (Grifo Nosso)

O polo de apoio presencial, sendo uma unidade para atendimento aos estudantes, e local das atividades presenciais, além da estrutura física adequada, deve contar com uma equipe capacitada para atender os estudantes em suas necessidades. A composição desta equipe dependerá da natureza e dos projetos pedagógicos dos cursos, sendo, no mínimo, composta pelo coordenador do polo, os tutores presenciais, técnicos de laboratório de ensino (quando for o caso), técnicos para laboratório de informática, bibliotecário, pessoal de secretaria." (...)